

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de 01 (um) certificado digital e-CPF ICP-Brasil, em Token USB, com validade de 24 meses.

Área requisitante: Departamento de Informática

Responsável pela demanda: Reginaldo do Carmo Toledo

Requisitante: Paulo Sérgio Granato

Matrícula: 1656

E-mail: paulo granato@saae.sp.gov.br

Telefone: (19) 3834-9469

Indaiatuba
Estado de São Paulo
Agosto de 2026

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	3
3	JUSTIFICATIVA E FINALIDADE	3
4	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES	3
5	ESTIMATIVA DE PRAZOS	4
6	PREVISÃO DE GASTOS.....	4
7	GRAU DE PRIORIDADE	4
8	REQUISITANTE	4
9	ENCAMINHAMENTO	4
10	DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	5

1 INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização da Demanda, em atendimento à Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo apresentar a formalização da demanda para aquisição de 01 (um) certificado digital e-CPF ICP-Brasil, em Token USB, com validade de 24 meses.

2 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de 01 (um) Certificado Digital e-CPF, padrão ICP-Brasil, armazenados em mídia criptográfica do tipo Token USB, com validade de 24 (vinte e quatro) meses, destinados aos servidores:

Cleverson de Oliveira Sanches – Departamento de Obras

O certificado deverá ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada à ICP-Brasil, atendendo às especificações técnicas estabelecidas pela legislação vigente.

3 JUSTIFICATIVA E FINALIDADE

A presente demanda tem por finalidade a aquisição do certificados digital utilizado pelo servidor acima relacionado, indispensável ao desempenho de suas atribuições funcionais, especialmente para realização de assinaturas eletrônicas com validade jurídica, autenticação em sistemas oficiais da Administração Pública e acesso a plataformas governamentais que exigem certificação digital.

A utilização de certificado digital garante autenticidade, integridade, confidencialidade e não repúdio das informações eletrônicas, proporcionando maior segurança jurídica aos atos administrativos praticados, além de contribuir para a modernização dos processos administrativos, redução do uso de documentos físicos, aumento da eficiência operacional e atendimento às exigências legais relacionadas ao uso de assinaturas eletrônicas.

A não realização da demanda poderá ocasionar indisponibilidade de acesso aos sistemas governamentais, impossibilidade de assinatura de documentos eletrônicos e prejuízos à continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pelo SAAE.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação contempla o fornecimento de:

Item	Descrição	Quantidade
01	Renovação de Certificado Digital e-CPF, padrão ICP-Brasil, em mídia Token USB, validade de 24 meses	01 unidade

A quantidade foi definida considerando a necessidade individual de cada servidor que desempenha atividades que exigem certificação digital.

5 ESTIMATIVA DE PRAZOS

Após a contratação, recomenda-se que a emissão e entrega dos certificados ocorram em até 10 (dez) dias úteis, garantindo a continuidade das atividades administrativas sem interrupções.

6 PREVISÃO DE GASTOS

Valor unitário estimado: R\$ 150,00

Quantidade: 01 unidades

Valor total estimado da contratação: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

A despesa possui pequeno vulto e deverá ser custeada com recursos orçamentários próprios da Autarquia, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

7 GRAU DE PRIORIDADE

Classificação: MÉDIO.

Justificativa:

Justifica-se em razão da continuidade das atividades administrativas, evitar indisponibilidade de acesso aos sistemas oficiais e impedir a interrupção das assinaturas eletrônicas com validade jurídica.

8 REQUISITANTE

Declaro estar ciente das atribuições inerentes à demanda, nos termos da legislação aplicável, bem como da minha designação para compor a equipe de planejamento da contratação, no âmbito da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Paulo Sérgio Granato

Administrador de Redes - Departamento de Informática

9 ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Comissão de Planejamento e Governança das Contratações para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda.

Reginaldo do Carmo Toledo

Diretor - Departamento de Informática

10 DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando a justificativa acima demonstrada e sua compatibilidade aos objetivos desta Administração.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL

Superintendente